

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

#### **PLANO DE TRABALHO 2022**

### **ÍNDICE**

NSTITUIÇÃO PROPONENTE	
DENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL	01
OBJETO DA PARCERIA	01
OBJETIVOS GERAIS	
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA	02
FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E METODOLOGIAS	03
DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	04
DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E PERIODICIDADE PARA AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS	05
MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA	07
NDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS EM RELAÇÃO A DEMANDA	07
FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO	07
PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
QUADRO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA	
PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
RESUMO - PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORIGEM DOS RECURSOS	
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
RECURSOS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO COM DETALHAMENTO DAS DESPESAS	14



#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

#### **PLANO DE TRABALHO 2022**

#### **INSTITUIÇÃO PROPONENTE**

Nome: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA - código CIE 190007

Endereço: RUA ALMAZIA ELIAS GATAZ nº 70 - CEP 18071-771

Telefones: (15) 3223-4284

E-mail: atendimento@associacaosantarita.org.br

Web site: www.associacaosantarita.org.br

Data da Fundação: 15/10/1987 (de acordo com o Estatuto)

Data e nº. da última ata registrada no Cartório: 29/05/2019 – nº 87.123

Autorização de funcionamento (nº., data e órgão expedidor) Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e

publicada no DOE de 17/12/98

C.N.P.J. nº <u>57.52.391/0001-05</u> Inscrição Municipal: <u>116.855</u> Lei de Utilidade Pública: municipal nº <u>Lei nº 2.623 de 03/12/1987</u>

Inscrição em outros órgãos (especificar): Inscrita no CMAS sob o nº 39 - Inscrita no CMDCA sob o nº 046 - Inscrita no

CNAS sob o nº RO 527/2002 - Inscrita na SEADS sob o nº 5.200

#### IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: MÁRIO JOSÉ FONSECA

Endereço Residencial: Rua Antônio Fausto, n° 70 – CEP 18075-650

Telefones: (15) 3012-7735

E-mail: mariojosefonseca3282@gmail.com

Identidade/RG. nº 11.750.440-0-SSP/SP data emissão 16/05/2006 órgão emissor e estado: SSP/SP

CPF nº 032.612.228-16

Período Mandato: <u>01/06/2019 a 31/05/2022</u>

#### **OBJETO DA PARCERIA**

Implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição, para o atendimento educacional aos alunos público alvo de Educação Especial, tendo em vista a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.



#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

#### **OBJETIVOS GERAIS**

Promover através de um conjunto articulado de ações, projetos com o objetivo de proporcionar aos nossos alunos, que são pessoas com deficiência intelectual e associadas, todas as oportunidades de desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, atitudes, aptidões e as satisfações de suas necessidades básicas, bem como a de aprender e continuar aprendendo, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos, contribuindo assim para a sua inclusão a vida comunitária.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover o bem-estar, a proteção e o ajustamento das pessoas com deficiência bem como estimular estudos e atividades a eles relacionados.
- Promover a integração do aluno com deficiência intelectual no processo educacional para que possa utilizar-se das oportunidades oferecidas a todos os elementos da sociedade.
- Proporcionar condições para que o aluno se torne cada vez mais independente, agente de seu próprio desenvolvimento.
- Tornar o aluno capaz de se beneficiar dos recursos oferecidos pela sociedade em geral e participar de maneira eficiente e satisfatória no seu progresso.
- Promover condições para que os alunos desenvolvam ao máximo suas potencialidades e direcionem seus esforços para as finalidades educacionais.
- Minimizar tanto quanto possível às dificuldades especificas de seu desenvolvimento decorrente das características de sua deficiência.
  - Desenvolver o comportamento social adequado ao ambiente no qual o aluno está inserido.
- Desenvolver a escolaridade compatível com as características individuais para que seja encaminhado, se possível, para classe comum do ensino fundamental quando estiver apto para acompanhá-la.
- Proporcionar ao aluno mantido na classe de educação especial a possibilidade de concluir até o 5º ano do Ensino Fundamental Especial.
  - Atender às necessidades específicas do aluno em decorrência de sua deficiência quanto ao processo de educação.
  - Proporcionar sua integração nas atividades da escola e na comunidade com o apoio e participação dos familiares.

## A DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

No município de Sorocaba existe uma significativa população de pessoas com deficiência intelectual.

Constatou-se que essa população se encontrava ociosa faltando-lhe perspectiva de um desenvolvimento e ou capacitação profissional.

Foi detectado também, que as famílias tinham preocupação e insegurança quanto ao futuro de seus filhos ao nível de desenvolver todas as suas potencialidades.

Essas constatações justificaram a elaboração de um projeto que oferecesse às crianças/jovens/adultos com deficiência intelectual e a seus familiares a possibilidade de uma melhor integração na sociedade através de atividades educacionais, de lazer e terapias.

A Associação Educacional Santa Rita de Cássia oferece trabalho diversificado através de atividades desafiadoras, respeitando o estágio de desenvolvimento do educando.



#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

A Escola conta com profissionais habilitados (pedagogos pós-graduados com especialização em educação especial) e com uma equipe multidisciplinar, com profissionais da área de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistente social, professor de educação física, monitores, equipe sócio educativa, instrutor de panificação e manualidades (tapeçaria, pintura em tecido e tela, papel artesanal, artes recicláveis e artesanato em MDF), instrutor de informática, instrutor de musicalização e fanfarra e instrutor de dança, teatro e expressão corporal.

Propicia situações de aprendizagens de forma integrada que possam contribuir para o desenvolvimento do aluno, utilizando diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos. Oferece ainda, oportunidades de fortalecimento da autoestima e autonomia valorizando as relações interpessoais num ambiente afetivo e colhedor, onde o aluno sinta prazer em aprender.

#### FORMAS, ETAPAS E METODOLOGIAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A Associação Educacional Santa Rita de Cássia, é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, que oferta Educação Especial na modalidade de Ensino Fundamental (09 anos) 1ª ao 5ª ano, para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e transtornos do espectro autista (TEA) grau leve (Nível 1) de ambos os sexos, com idade cronológica a partir de 06 anos.

A função é elaborar a proposta pedagógica (Art. 12 LDB); difundir o conhecimento; construir-se como meio educativo de socialização e formadora da personalidade social; oportunizar a transmissão-assimilação do saber elaborado; priorizar a aprendizagem da leitura e escrita como processo contínuo e gradativo da construção da autonomia e cidadania; conhecer as características sócias culturais e psicológicas do educando; garantir o princípio de transitoriedade (cap. 5 LDB, Art. 58 § 2); engajar todos os profissionais da instituição como agentes educativos.

Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade e comunidade (LDB Art. 12). Cumprir com as disposições legais vigentes na LDB. Iniciar o processo de alfabetização, estabelecendo relações entre a linguagem oral e escrita, destacando a necessidade, função, intenção e finalidade da linguagem, contextualizando e utilizando instrumentos que fazem parte do seu meio. Desenvolver habilidades socioeducativas tanto nas áreas de habilidades como de preparação para o mercado de trabalho.

Expressar sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades utilizando diferentes linguagens; ler e interpretar imagens, fotos e pequenos textos (oral e graficamente); ouvir, contar e recontar fatos e experiências cotidianas; exercitar a linguagem oral, como pré-requisito para o domínio da linguagem escrita; como meio de comunicação; identificar símbolos utilizados nos diversos ambientes de vivência e convivência; ler e escrever gradativamente de forma convencional.

Exercitar o pensamento lógico-matemático em situações concretas de aprendizagem; reconhecer e representar os numerais; utilizar as quatro operações em situações problema; construir o conceito de conjunto estabelecendo diversas classificações, identificar instrumentos de medidas usuais; reconhecer-se como ser único.

Exercitar o pensamento lógico-matemático em situações concretas de aprendizagem; identificar e utilizar cédulas e moedas. Utilizar a contagem oral em situações concretas; reconhecer números no contexto diário; utilizar estratégias para quantificar; construir conceitos de orientação temporal, conhecer os documentos de identificação pessoal e sua utilidade.

Perceber-se como membro integrante de uma família, que participa cooperativamente; desenvolver atitudes de preservação, manutenção e favoráveis com o ambiente.

Agir com autonomia e independência. Vivenciar hábitos de socialização respeitando limites, reconhecer e nomear partes do corpo humano. Exercitar hábitos de higiene em relação a si e ao meio.



#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

Compreender a saúde pessoal, social e ambiental como bens individuais e coletivos que devem ser promovidos pela ação dos diferentes agentes; formular questões, diagnosticar e propor soluções colocando em prática conceitos, habilidades, procedimentos e atitudes desenvolvidos no aprendizado escolar.

Durante o ano letivo trabalhamos projetos com temas transversais e finalizamos com a Feira de Ciências e/ou Feira do Saber, pois acreditamos no potencial do aluno, na construção do conhecimento, promovendo o desenvolvimento, a criatividade em sua capacidade inventiva e investigativa.

Propor a Feira de Ciências e/ou Feira do Saber para pessoas com deficiência

Intelectual é um grande desafio, porém, motivador, pois apresenta uma forma de aprendizagem significativa e prazerosa. Além disso, realizamos reuniões periódicas entre as equipes, estudos de caso, planejamento, criação dos Grupos Temáticos, consolidação dos Grupos Temáticos, reuniões mensais com pais e/ou responsáveis e reuniões mensais de articulação com Professores e a Equipe Técnica Multidisciplinar.

#### DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

O processo ensino-aprendizagem permite ao sujeito que aprenda a partir de sua própria ação, que construa ativamente o seu conhecimento. Uma aprendizagem significativa é aquela que se incorpora a um pensamento e o modifica para melhorá-la. Temos como objetivo realizar um trabalho educativo, onde o conhecimento se constrói a partir da ação que permeia a interação do sujeito com o meio. Meio este expresso inicialmente pela família e escola, ambos permeados pela sociedade que os cerca.

Para aprendizagem significativa o papel do professor não é o de transmitir a mensagem a um aluno passivo, senão o de acompanhá-lo em seu processo de aprendizagem.

O professor deve adequar as atividades às experiências prévias de seus alunos partindo dos conhecimentos já adquiridos, sem minimizar as potencialidades de aprendizagem, nem propor atividades impossíveis; o que se entende como situar-se na zona de desenvolvimento proximal. Os objetivos das atividades devem ser estabelecidos em função das potencialidades do grupo e de cada aluno em particular.

Os critérios de avaliação estarão fundamentados nos objetivos específicos de cada componente curricular, nos objetivos peculiares do curso e nos objetivos gerais de formação educacional que norteiam a escola. Os resultados da avaliação serão traduzidos em portfólio do aluno contendo avaliação do desempenho escolar e relatório global do aluno.

A avaliação, como parte do processo de aprendizagem, tem função diagnóstica no sentido de acompanhar o processo ensino-aprendizagem desenvolvida pela escola, assim como os conhecimentos e experiências adquiridas pelos alunos fora da escola, porém relevantes no processo educativo.

A Avaliação será a fonte principal de informação e referência para a organização e formação de práticas pedagógicas que possibilitem a aprendizagem, cognitiva, afetiva, cultural, social e outras.

E por fim, a inclusão escolar de alunos com deficiência na rede regular de ensino é uma determinação estabelecida pela Lei 13.146/2015, que instituiu o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Nesse contexto, as instituições de ensino têm o desafio de buscar a viabilidade pedagógica, de forma a permitir a inserção do aluno com deficiência, segundo suas características, interesses e necessidades individuais de aprendizagem.

Para isso, articulamos ações de acolhimento e orientação junto as famílias, professores e equipe técnica multidisciplinar para que o processo ocorra de forma satisfatória.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

#### DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS E PERIODICIDADE PARA AFERIÇÃO DO ALCANCE DAS METAS

Descrição das metas quantitativas e mensuráveis	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
O processo ensino- aprendizagem	Estimulação através do currículo funcional com atividades concretas partindo de situações reais envolvendo os alunos no processo ensinoaprendizagem de forma ativa e significativa. O ensinoaprendizagem será através de atividades lúdicas, funcionais, permanentes, sequenciadas, ocasionais e contextualizadas, respeitando a especificidade do aluno	A avaliação será de forma diária e continua na observação das atividades realizadas e a participação e desempenho do processo de ensino-aprendizagem	A avaliação	Semestral
A Avaliação	O relatório evolutivo do aluno é um conjunto de	O registro do desempenho do aluno será através	<ul> <li>Avaliação         Descritiva         Individual do     </li> </ul>	<ul><li>Semestral</li><li>Semestral</li><li>Anual</li></ul>



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

	ações, com o intuito de acompanhar as conquistas e dificuldades ao longo do seu processo de aprendizagem	da Avaliação Descritiva Individual das habilidades e competências trabalhadas e alcançadas através da Avaliação de Desempenho Escolar (ADE) e do Relatório Global que é realizado em conjunto com os Professores e Equipe Técnica Multidisciplinar	Aluno  ADE – Avaliação de Desempenho Escolar  Relatório Global  Portifólio do Aluno	
A Inclusão Escolar	Permitir a inserção do aluno com deficiência, segundo suas características, interesses e necessidades individuais de aprendizagem a inclusão escolar na rede regular de ensino	A avaliação, como parte do processo de aprendizagem, tem função diagnóstica no sentido de acompanhar o processo ensinoaprendizagem desenvolvida pela escola, assim como os conhecimentos e experiências adquiridas pelos alunos fora da escola, porém relevantes no processo educativo	<ul> <li>Avaliação         Descritiva         Individual do         Aluno</li> <li>ADE – Avaliação         de Desempenho         Escolar</li> <li>Relatório Global</li> <li>Portifólio do         Aluno</li> <li>Concordância         do Responsável         Legal</li> </ul>	<ul><li>Semestral</li><li>Semestral</li><li>Anual</li></ul>



#### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

#### MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA

A Associação Educacional Santa Rita de Cássia conta com profissionais habilitados (pedagogos pós-graduados com especialização em educação especial) e com uma equipe multidisciplinar, com profissionais da área de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, assistente social, professor de educação física, monitores, equipe sócio educativa, instrutor de panificação e manualidades (tapeçaria, pintura em tecido e tela, papel artesanal, artes recicláveis e artesanato em MDF), instrutor de informática, instrutor de musicalização e fanfarra e instrutor de dança, teatro e expressão corporal.

A Associação Santa Rita está situada à Rua Almázia Elias Gataz, nº 70, com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores, possui sede própria, com aproximadamente 4.000 m² de terreno e 1.325m² de área construída, o espaço é todo adaptado para receber pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

#### INDICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS A SEREM PACTUADOS EM RELAÇÃO A DEMANDA

NOME DA UNIDADE Associação	CAPACIDADE MÁXIMA DE	<b>DEMANDA</b> 185 alunos
Educacional Santa Rita de Cássia	ATENDIMENTO 200 alunos	

#### FORMAS EMPREGADAS PARA A FISCALIZAÇÃO

A Avaliação será a fonte principal de informação e referência para a organização, realizada semestralmente, além disso, a Associação realiza pesquisas de satisfação e qualidade com o objetivo de verificar se os serviços estão atendendo as expectativas de nossos alunos e ainda a realização periódica de reuniões entre pais e equipe de profissionais.

Foram Implantadas também, em seu programa de atendimento, espaços necessários para a orientação com relação às habilidades desenvolvidas e em casos mais graves, a conscientização, através de grupos de pais e grupo com os alunos.

Com isso, será possível que os mesmos participem de todas as etapas do planejamento: elaboração, execução, avaliação, monitoramento e fiscalização, por meio de reuniões com a equipe profissional, fornecendo sugestões, participando de pesquisas de levantamento da qualidade dos atendimentos oferecidos, das necessidades de aprimoramento, entre outros, incentivando a participação e possibilitando o acesso aos espaços institucionais. Assim, incentivar o exercício da participação para viabilizar o controle social.

#### PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Vigência da parceria: 12 meses



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês 1: R\$ 126.750,00	Mês 2: R\$ 126.750,00	Mês 3: R\$ 126.750,00
Mês 4: R\$ 126.750,00	Mês 5: R\$ 126.750,00	Mês 6: R\$ 126.750,00
Mês 7: R\$ 126.750,00	Mês 8: R\$ 126.750,00	Mês 9: R\$ 126.750,00
Mês 10: R\$ 126.750,00	Mês 11: R\$ 126.750,00	Mês 12: R\$ 126.750,00

#### QUADRO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA

Endereço	Etapas de atendimento	Nº da sala	Período	Horário de funcionamento	Total de alunos atendidos por turma	Obs:
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 01	Parcial	08h às 12h	14	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 02	Parcial	08h às 12h	14	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 03	Parcial	08h às 12h	14	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 04	Parcial	08h às 12h	14	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 05	Parcial	13h às 17h	14	



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 06	Parcial	13h às 17h	14	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 07	Parcial	13h às 17h	14	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 08	Parcial	13h às 17h	14	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 09	Parcial	08h às 12h	20	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 10	Parcial	08h às 12h	20	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 11	Parcial	13h às 17h	20	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 12	Parcial	13h às 17h	20	
Rua Almázia Elias Gataz, nº 70 com entrada pela Rua Victor Carone, nº 70, Jardim das Flores	Ensino Fundamental 1º ao 5º ano Especial – Sala Multiseriada	Sala 13	Parcial	13h às 17h	20	



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

#### PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

			HORÁRI	TIPO DE		VALOR MENSAL			
CARGO/FUNÇÃO	QUANT.	QUANT. NÍVEL DE ESCOLARIDADE		CONTRA TAÇÃO	SALÁRIOS	PREVIDÊNCIA E FGTS	BENEFÍCIOS SOCIAIS		
		Ensino Médio	2ª a 6ª						
Assist. Administrativo	01		das 08h às 17h	CLT	R\$ 2.525,00	R\$ 6320,00	R\$ 1.330,00		
Assistente Social	01	Superior	3ª e 5ª das 08h às 17h	CLT	R\$ 2.510,00	R\$ 510,00	R\$ 1.290,00		
Aux. Administrativo	02	Ensino Médio	2ª a 6ª das 08h às 17h	CLT	R\$ 3.212,00	R\$ 548,00	R\$ 2.306,00		
Aux. de Secretaria Escolar	01	Ensino Médio	2º a 6º das 08h às 17h	CLT	R\$ 2.200,00	R\$ 340,00	R\$ 1.229,00		
Coordenadora Pedagógica	01	Superior com Pós-graduação em Educação Especial	2ª a 6ª das 08h às 17h	CLT	R\$ 6.450,00	R\$ 1.199,00	R\$ 1.900,00		
Diretora Juríd/Administrativa	01	Superior	2ª a 6ª das 14h as 18h	CLT	R\$ 7.925,00	R\$ 1.634,00	R\$ 2.284,00		
Diretora Pedagógica	01	Superior com Pós-graduação em Educação Especial	2ª a 6ª das 08h às 17h	CLT	R\$ 7.925,00	R\$ 1.634,00	R\$ 2.284,00		
Fonoaudióloga	01	Superior	4ª e 6ª das 08h às 17h	CLT	R\$ 2.510,00	R\$ 510,00	R\$ 1.290,00		
Instrutor(a) de Dança, Teatro e Expressão Corporal	01	Superior	2ª das 08h às 17h	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 204,00	R\$ 1.074,00		
Instrutor de Música	01	Superior	3ª das 08h às 17h	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 204,00	R\$ 1.074,00		



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

1 A / A		Ensino Médio	2ª a 6ª	CLT			R\$ 12.571,00
Jovem Aprendiz/Aux.	13		das 08h		R\$ 8.450,00	R\$ 1.300,00	,
De Sala			às 17h				
		Ensino	2ª a 6ª	CLT		R\$ 340,00	R\$1.229,00
Monitora	01	Fundamental	das 08h		R\$ 2.200,00		
			às 17h				
		Superior com	2ª a 6ª	CLT		R\$ 1.875,00	R\$ 3.921,00
Professor (a)	03	Pós-graduação	das 08h		R\$ 7.500,00		
110103301 (4)	03	em Educação	às 12h		11,7 7.500,00		
		Especial					
		Superior com	2ª e 6ª	CLT		R\$ 3.750,00	R\$ 7.842,00
Professor (a)	03	Pós-graduação	das 08h		R\$ 15.000,00		
(-)		em Educação	às 17h				
		Especial	22 52			24 4 2 2 2 2 2 2	24 2 24 4 22
		Superior com	2ª a 6ª	CLT		R\$ 1.250,00	R\$ 2.614,00
Professor (a)	02	Pós-graduação	das 13h		R\$ 5.000,00		
		em Educação	às 17h				
		Especial Superior com	4ª e 6ª	CLT			R\$ 1.307,00
Professor (a) de		Pós-graduação	das 08h	CLI			NŞ 1.307,00
Educação Física	01	em Educação	às 17h		R\$ 2.500,00	R\$ 625,00	
Ludcação Fisica		Especial	as 1711				
		Superior	3ª e 5ª	CLT		R\$ 510,00	R\$ 1.290,00
Psicóloga	01	Superior	das 08h	CLI	R\$ 2.510,00	114 310,00	117 1.230,00
			às 17h		117 210 20,000		
		Ensino	2ª a 6ª	CLT			R\$ 5.855,00
Serviços Gerais	04	Fundamental	das 08h		R\$ 6.800,00	R\$ 1.700,00	, ,
			às 17h				
		Superior	2ª e 4ª	CLT		R\$ 510,00	R\$ 1.290,00
Terapeuta Ocupacional	01		das 08h		R\$ 2.510,00		
			às 17h				
TOTAL					R\$ 90.727,00	R\$ 19.273,00	R\$ 17.000,00

Especificar quais benefícios sociais será considerado: Cesta-Básica, Vale-Transporte, Uniformes, Vale Refeição, Vale alimentação, PIS, 13º salário, férias, 1/3 de férias, seguro de vida em grupo, seguro de benefícios, plano odontológico, plano de saúde, etc...



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

### **RESUMO - PREVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
Salários	R\$ 90.727,00	R\$ 1.088.724,00
Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Previdência Patronal e FGTS	R\$ 19.273,00	R\$ 231.276,00
Benefícios Sociais	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
GERAL	R\$ 127.000,00	R\$ 1.524.000,00

## PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

#### **ORIGEM DOS RECURSOS**

ORIGEM	MENSAL – R\$	ANUAL – R\$
Prefeitura de Sorocaba	126.750,00	1.521.000,00
Recursos Próprios (Entidade)	44.250,00	531.000,00
Outros municípios	0,00	0,00
Governo Estadual	0,00	0,00
Governo Federal	0,00	0,00
Empresas Privadas		
GERAL	171.000,00	2.052.000,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

#### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEN	л DOS RECURSO	S - %
	MENSAL	ANUAL	ENTIDADE	PREFEITURA	OUTROS
Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	110.000,00	1.320.000,00	340.000,00	980.000,00	0,00
Material Didático-Pedagógico	2.500,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
Benefícios Sociais	17.000,00	204.000,00	4.000,00	200.000,00	0,00
Material de Artes/Artesanato	2.500,00	30.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
Vestuário/Uniforme de funcionários	750,00	9.000,00	6.000,00	3.000,00	
Material de Consumo	2.500,00	30.000,00	6.000,00	24.000,00	0,00
Material de expediente	2.500,00	30.000,00	6.000,00	24.000,00	0,00
Materiais para pequenos reparos/manutenções	2.500,00	30.000,00	6.000,00	24.000,00	0,00
Serviços de terceiros (manutenção predial (elétrica/hidráulica/serralheria/marcenaria/pintura/ predial), manutenção de equipamentos (câmeras/computadores/máquinas gerais/eletroeletrônicos/eletrodomésticos), ar condicionados, serviços de contabilidade, serviços médicos de urgência e emergência (PREMED), serviços de medicina ocupacional (Medclin, PCMSO, PPRA, exames médicos periódicos/admissional/demissional), serviços de curso para os jovens aprendizes)	13.500,00	162.000,00	18.000,00	144.000,00	0,00
Alimentos para cesta básica dos Funcionários/Vale Alimentação/Vale Refeição/ encontros e reunião de pais)	4.000,00	48.000,00	28.000,00	20.000,00	0,00



### ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social - n° RO 527/2002 Inscrita na Secretaria Estadual de Assist. de Desenvolvimento Social - n°5.200 Legalizada pela 2ª Delegacia de Ensino de Sorocaba – Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 16/12/98 e Publicada no DOE de 17/12/98

Energia elétrica	2.500,00	30.000,00	6.000,00	24.000,00	0,00
Telefone	2.100,00	25.200,0	7.200,00	18.000,00	0,00
Água	1.700,00	20.400,00	5.400,00	15.000,00	0,00
Seguro patrimonial e de veículos	750,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Despesas bancárias	2.500,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Impostos e taxas (PIS, IRRF, etc)	2.000,00	24.000,00	2.000,00	22.000,00	0,00
Combustível (para máquinas de uso na manutenção)	200,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00
Combustível (para veículos)	700,00	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00
Higiene (1º socorros, luvas, lenços umedecidos, curativos, etc.)	100,00	1.200,00	600,00	600,00	0,00
Transparência pública	200,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Outras despesas	500,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL	171.000,00	2.052.000,00	531.000,00	1.521.000,00	0,00

**OBSERVAÇÃO:** Os valores dos itens descritos no Plano de Aplicação de recursos, deverão ser detalhados no anexo II - Planilha orçamentária.

**IMPORTANTE:** Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura — representa as despesas que serão <u>apresentadas</u> nas Prestações de Contas.

As despesas que não estiverem aqui previstas não poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas

#### RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO COM DETALHAMENTO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA		ITEM	QUANTIDADE por ano	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material de Consumo – material expediente	de	Tonner p/impressora	20	240,00	4.800,00
Material de Consumo – material expediente	de	Saco plástico	50	28,00	1.400,00
Material de Consumo – material expediente	de	Sacola plástica c/50	10	25,00	250,00
Material de Consumo – material expediente	de	Caixa plástica ou organizador	100	50,00	5.000,00
Material de Consumo – material expediente	de	mouse	30	10,00	300,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de expediente	Consumo	-	material	de	Mexedor de café	02	16,50	33,00
Material de	Consumo	_	material	de				
expediente					Rolo de papel alumínio	06	4,00	24,00
Material de	Consumo	-	material	de	Tinta p/cartucho Epson	04	94,00	376,00
expediente					Tinta py cartaeno Epson	0-1	34,00	370,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Tinta p/cartucho Epson cyan	02	37,50	75,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Tinta p/cartucho Epson magenta	02	37,50	75,00
Material de	Consumo	_	material	de	Tinta p/cartucho Epson	02	37,50	75,00
expediente					yellow	02	37,30	73,00
Material de	Consumo	-	material	de	Arquivo morto	25	6,00	150,00
expediente	Canaviraa			مام				
Material de expediente	Consumo	_	material	de	Papel sulfite	410	22,00	9.020,00
Material de	Consumo	_	material	de				
expediente	consumo		material	uc	Papel sulfite azul	50	28,00	1.400,00
Material de	Consumo	_	material	de	0 1 10:	50	20.00	1 100 00
expediente					Papel sulfite amarelo	50	28,00	1.400,00
Material de	Consumo	_	material	de	Papel sulfite rosa	50	28,00	1.400,00
expediente					. aper same resa	30	20,00	1.400,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Papel sulfite verde	50	28,00	1.400,00
Material de	Consumo	_	material	de			46.00	222.22
expediente					Papel vergê	50	16,00	800,00
Material de	Consumo	_	material	de	clips	100	14,00	1.400,00
expediente					clips	100	14,00	1.400,00
Material de	Consumo	-	material	de	Pasta novaonda	500	7,00	3.500,00
expediente						300	7,00	3.300,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Pincel atômico	10	6,00	60,00
Material de	Consumo	_	material	de				
expediente	Consumo		material	uc	Caneta esferográfica cx	10	33,00	330,00
Material de	Consumo	_	material	de	Diagol manage to the au	10	22.00	220.00
expediente					Pincel marca texto cx	10	23,00	230,00
Material de	Consumo	_	material	de	Molhador de dedo	10	11,00	110,00
expediente					Monidadi de dedo	10	11,00	110,00
Material de	Consumo	-	material	de	Livro oficio	20	22,00	440,00
expediente						-	,	,
Material de expediente	Consumo	_	material	de	Garrafa térmica	04	60,00	240,00
Material de	Consumo	_	material	de				
expediente	Consumo		material	ue	Relogio de parede	20	13,00	260,00
3						1		



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de expediente	Consumo	-	material	de	Pistola de cola quente	20	13,50	270,00
•	Consumo	_	material	de	Pilha AAA c/4	50	12,50	625,00
· ·	Consumo	_	material	de	Pilha AA cx	10	50,00	500,00
	Consumo	_	material	de	Copo descartável c/100	500	6,90	3.450,00
	Consumo	-	material	de	Apagador	30	7,00	210,00
Material de expediente	Consumo	_	material	de	Apagador lousa branca	10	12,00	120,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Elástico	10	27,00	270,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Livro ata	10	21,00	210,00
	Consumo	_	material	de	Almofada para carimbo	20	27,00	540,00
Material de expediente	Consumo	_	material	de	Lápis preto cx	10	55,00	550,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Envelope plástico A4	50	15,00	750,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Envelope oficio	10	17,00	170,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Envelope saco kraft	10	40,00	400,00
•	Consumo	-	material	de	Pasta plástica em L	50	7,80	390,00
	Consumo	-	material	de	Pasta com aba elástica	200	4,50	900,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Ficha pautada pct	02	15,00	30,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Agenda	24	25,00	600,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Grampo p/grampeador	98	10,00	980,00
Material de expediente	Consumo	_	material	de	Papel fotográfico	10	72,00	720,00
Material de expediente	Consumo	_	material	de	Papel celofane	10	47,00	470,00
Material de expediente	Consumo	-	material	de	Pasta suspensa cx	04	85,00	340,00
Material de Cons					Diário de Classe	24	7,00	168,00
Material de Cons	sumo – mat	eria	l pedagógio	CO	Giz escolar	50	5,00	250,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de Consumo – material pedagógico	Pincel para quadro branco	12	6,00	72,00
Material de Consumo – material pedagógico	Carimbos - numerais	11	51,00	561,00
Material de Consumo – material pedagógico	Carimbos – cédulas e moedas	11	51,00	561,00
Material de Consumo – material pedagógico	Carimbos - frutas	11	51,00	561,00
Material de Consumo – material pedagógico	Carimbos – meios de transporte	11	51,00	561,00
Material de Consumo – material pedagógico	Carimbos – numere e escreva	11	51,00	561,00
Material de Consumo – material pedagógico	Carimbos - animais	11	51,00	561,00
Material de Consumo – material pedagógico	Carimbos – auto ditado	11	225,00	2.475,00
Material de Consumo – material pedagógico	Tesoura	15	15,00	225,00
Material de Consumo – material pedagógico	Papel color set	200	1,40	280,00
Material de Consumo – material pedagógico	Papel cartão	200	2,00	400,00
Material de Consumo – material pedagógico	Cartolina	200	1,00	200,00
Material de Consumo – material pedagógico	Caderno 1/4	200	7,00	1.400,00
Material de Consumo – material pedagógico	Folha EVA c/brilho	200	7,50	1.500,00
Material de Consumo – material pedagógico	Folha EVA	200	4,00	800,00
Material de Consumo – material pedagógico	Cola pegamil	10	19,00	190,00
Material de Consumo – material pedagógico	Folha EVA atoalhada	200	5,00	1.000,00
Material de Consumo – material pedagógico	Jogo pedagógico diversos	50	45,00	2.250,00
Material de Consumo – material pedagógico	Abaco	200	40,00	8.000,00
Material de Consumo – material pedagógico	Papel crepon	100	2,50	250,00
Material de Consumo – material pedagógico	Caderno universitário	24	25,00	600,00
Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Fita dupla face	20	16,00	320,00
Material de Consumo – material para	Fita crepe	50	9,00	450,00
pequenos reparos/manutenção	'	30	3,00	+50,00
Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Tinta esmalte brilhante amarelo 3,6l	20	85,00	1.700,00
Material de Consumo – material para	Tinta esmalte brilhante	10	85,00	850,00
pequenos reparos/manutenção Material de Consumo – material para	branco 3,6l  Tinta piso verde 18l	04	250,00	1.000,00
pequenos reparos/manutenção	Tima piso verde 101	04	230,00	1.000,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta piso azul 18l	04	250,00	1.000,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta piso vermelho 18l	04	250,00	1.000,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta piso grafite 18I	20	250,00	5.000,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta semibrilho cinza estelar 18l	20	430,00	8.600,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta acrilica fosco algodão egípcio 18l	10	280,00	2.800,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta acrilica s/brilho cinza prata	20	445,00	8.900,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Massa para madeira	01	22,00	22,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta spray branco	10	20,00	2000,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta spray preto	10	20,00	2000,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	bandeja	10	8,00	80,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Caçamba 10l	10	25,00	250,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Cola epoxi	04	15,00	60,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Durepoxi	04	6,00	24,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tinta sec. Rápida az franc	01	21,00	21,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Thinner 5lts	10	52,00	520,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Aguarrás	10	16,00	160,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Rolo espuma peq	30	3,00	90,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Rolo antigota	50	19,00	950,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Rolo cabelo de anjo	02	35,00	70,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Aplicador de massa	06	2,00	12,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Espátula	04	15,00	60,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Lixa Ferro	30	2,50	75,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Lixa Massa	40	1,00	40,00
	ara	Lixa Madeira	40	1,00	40,00
	ara	Trincha 1/2	20	2,00	40,00
	ara	Trincha 3/4	20	2,50	50,00
	ara	Antiferrugem	10	18,00	180,00
	ara	Luva de proteção	30	5,00	150,00
	ara	Formão 3/8	02	25,00	50,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Formão 5/8	02	29,00	58,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Broca 6,00	02	11,00	22,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Broca 3,30	02	4,00	8,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Bucha S-08	100	0,40	40,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Bucha S-06	100	0,25	25,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Parafuso 4,5 x 35	200	0,95	190,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Parafuso 4,5 x 30	200	1,75	350,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Parafuso 5,0 x 60	200	1.70	340,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Parafuso 3,5 x 14	500	0,05	25,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Grampo tipo C	10	26,80	268,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Arruela lisa 1/4	100	0,10	10,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	União reta 6 furos	50	1,40	70,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Lâmpada Fluorescente de LED	50	18,00	900,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Adapt sold 5,0 x 1.1/2	05	5,00	25,00
Material de Consumo – material pa pequenos reparos/manutenção	ara	Luva de correr sold 50mm	01	32,00	32,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Base gavetão 1.1/2	01	82,00	82,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Adesivo PVC	02	3,50	17,50
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Fita isolante	12	7,00	84,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Fio de cabo de rede	215	1,20	258,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Conector modular	20	20,00	400,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Placa 4x2 com sup	05	6,00	30,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tomada fone modulo	05	9,00	195,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Placa cega	05	2,40	12,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Módulo de saída	05	1,70	8,50
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Cotovelo	10	7,00	70,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Cola silicone	02	20,00	40,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Disco abrasivo	12	7,00	84,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Óculos de segurança	06	10,00	60,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Verniz	10	50,00	500,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Veda rosca	10	6,00	60,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Fita antiderrapante	05	6,00	30,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Fio de nylon p/maq grama	50	0,90	45,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Chave mandril	05	7,00	35,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Pino macho 10A	10	3,00	30,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Pino macho 20A	10	5,00	50,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Tomada 10A/20A	10	24,00	240,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Fio flexível 1,5mm azul	06	155,00	930,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Matarial de Caravras restarial					
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Fio flexível 1,5mm branco	06	155,00	930,00
Material de Consumo – material	para	Sensor de presença	10	44,00	440,00
pequenos reparos/manutenção				,	. 10,00
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Pino adaptador universal	10	4,50	45,00
Material de Consumo – material	nara				
pequenos reparos/manutenção	para	Pino adaptador T3	10	4,50	45,00
Material de Consumo – material	para				
pequenos reparos/manutenção	para	Pino fêmea 10A	10	3,50	35,00
Material de Consumo – material	para				
pequenos reparos/manutenção	<b>P</b> 4. 4.	Pino fêmea 20A	10	6,50	65,00
Material de Consumo – material	para				
pequenos reparos/manutenção	para	Engate rápido	10	3,50	35,00
Material de Consumo – material	nara				
pequenos reparos/manutenção	para	Disco de rebaste	10	6,00	60,00
Material de Consumo – material	para	Óleo desingripante	10	9,00	90,00
pequenos reparos/manutenção				,	,
Material de Consumo – material	para	Cantoneira 3 furos	30	1,70	51,00
pequenos reparos/manutenção			30	1,70	31,00
Material de Consumo – material	para	Ferro solda	01	34,00	34,00
pequenos reparos/manutenção		i ei i o soida	01	34,00	34,00
Material de Consumo – material	para	Coldo octorilo	01	21.50	24 5
pequenos reparos/manutenção		Solda estanho	01	21,50	21,5
Material de Consumo – material	para				
pequenos reparos/manutenção	•	Argamassa	10	45,00	450,00
Material de Consumo – material	para				
pequenos reparos/manutenção	<b>P</b> 4. 4	Cimento	20	30,00	600,00
Material de Consumo – material	para				
pequenos reparos/manutenção	para	Massa corrida PVA 25kg	20	32,00	640,00
	noro				
Material de Consumo – material pequenos reparos/manutenção	para	Grama	01	1.500,00	1.500,00
Material de Consumo – material	para	Terra p/jardim	04	500,00	2.000,00
pequenos reparos/manutenção				,	,
Material de Consumo – material	para	Luva 4"	06	9,00	54,00
pequenos reparos/manutenção					0 .,00
Material de Consumo – material	para	Cola para cano	03	23,00	69,00
pequenos reparos/manutenção		cola para cario	05	23,00	05,00
Material de Consumo – material	para	Elotroduto galvanizado	0.4	15.00	60.00
pequenos reparos/manutenção		Eloti ouuto galvallizado	04	15,00	60,00
Material de Consumo – material	para		4.0	0.65	6.50
pequenos reparos/manutenção	-	Abraçadeira	10	0,65	6,50
Material de Consumo – material	para		0.7	0.55	100.55
pequenos reparos/manutenção		Canaleta	20	9,00	180,00
Landard to the control of the contro					



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Condulete	20	4,50	90,00
Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Tomada condulete	06	8,00	48,00
Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Cabo flex 1,0mm	06	155,00	930,00
Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Máscara descartável com válvula	10	4,50	45,00
Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Serra manual	06	11,50	69,00
Material de Consumo – material para pequenos reparos/manutenção	Elemento de filtro central	02	200,00	400,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	removedor	10	18,00	180,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Limpa piso c/ 5lts	10	50,00	500,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Cera auto brilho c/ 5lts	15	185,00	2.775,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Toalha interfolhada 20 x 20	200	12,00	2.400,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Touca descartável	06	20,00	120,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Luva descartável plástica	06	5,00	30,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Papel higiênico pct atacado	77	60,00	4.620,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Lenço umedecido balde	30	15,00	450,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Máscara descartável	20	20,00	400,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Luva látex limpeza	50	8,00	400,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Luva látex p/ procedimento cx	20	40,00	800,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Sapólio Radium	50	3,50	175,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	British Disco 350 Verde	30	22,00	660,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	British Disco 350	30	22,00	660,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Pano tipo perfex rolo	10	30,00	300,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Limpa azulejo	20	20,00	400,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Penetrol cupim aerosol	03	30,00	90,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Alcool liquido 1l	50	7,50	375,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Inseticida aerosol	10	9,00	90,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Cera Ingleza Incolor	30	8,00	240,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Vassoura	50	12,00	600,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Escova lavar	10	2,00	20,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Alcool gel 5l	50	88,00	4.400,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Desinfetante 5I	50	15,00	750,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Rodo	50	15,00	750,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Veja mulktiuso	100	4,00	400,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Pano para chão	200	4,00	800,00
Material de Consumo – material de limpeza e higiene	Água sanitária 5I	50	15,00	750,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta guache 500ml	50	13,00	650,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tita p/tecido	30	4,00	120,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Pincel	200	3,50	700,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Fibra siliconada	10	30,00	300,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tecido para guardanapo	100	6,50	650,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tecido para artesanato	100	18,00	1.800,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Massa para biscui	500	5,00	2.500,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Feltro	100	16,00	1.600,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta nankim	50	15,00	750,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Cola cascolar 1kg	10	27,00	270,00



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046

Material de Consumo – material de artes/artesanato)	fitas	10	25,00	250,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Botão pct	10	10,00	100,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Argila	30	10,00	300,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	fitilho	10	2,00	20,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Rolo de espuma peq	200	3,00	600,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Festão de natal	100	5,00	500,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Stencil	50	50,00	250,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta PVA metaliada	50	17,00	850,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Verniz craquele	50	10,00	500,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Verniz vitral	50	21,50	1.075,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta para tecido acripuff	50	6,00	300,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta para tecido metalica	50	11,00	550,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta para tecido com gliter	50	9,00	450,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta acrílica cintilante	50	15,00	750,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Diluente de tinta para tecido	30	11,00	330,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Betume	50	11,00	550,00
Material de Consumo – material de artes/artesanato)	Tinta PVA fosca	50	10,00	500,00
TOTAL				165.000,00

Sorocaba, 20 de Outubro de 2021
Mário José Fonseca
Presidente



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei 2.623 de 03/12/1987 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 10.907 de 04/10/2001 Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Portaria 315 de 06/04/2001 Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - n° 039 Inscrita no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – n° 046